

**PORTARIA INTERNA Nº 003 2022 – IGGM-SEMSCS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a substituição e transferência de comando da “ROMU *Praia*”.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 8.746 de 14 de junho de 2019; em estrita observância aos preceitos legais que regem esta Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a ESCALA GERAL de serviços da Corporação para o mês de outubro do corrente ano divulgada no último dia 22/09/22;

CONSIDERANDO a ampliação da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU com a integração da antes “Bike Patrulha” e agora “ROMU *Praia*”;

CONSIDERANDO as subdivisões da Ronda Ostensiva Municipal, “ROMU *Alfa*”, “ROMU *Bravo*” e “ROMU *Praia*” e suas respectivas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que a área de atuação da “ROMU *Praia*” está contida na área de atuação da “ROMU *Alfa*”;

CONSIDERANDO que o trabalho da Ronda Ostensiva Municipal, através de suas subdivisões, é executado de forma ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia;

CONSIDERANDO a reivindicação daqueles que compõem a “ROMU *Praia*” para que estejam subordinados a Inspetor ou Subinspetor com comando também ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia;

CONSIDERANDO por fim a patente necessidade de padronização de comando ininterrupto, 24 horas por dia, em cada uma das subdivisões da Ronda Ostensiva Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir e transferir o atual comando da ROMU *Praia* aos respectivos comandos de G.O. da ROMU *Alfa*.

Art. 2º - A atual Base da ROMU *Praia*, localizada no Centro Pesqueiro de Jaraguá, passa a funcionar como Base de Apoio da Ronda Ostensiva Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicização, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA  
Inspetor Geral GMM – Mat. 925508-7